

TC 021.229/2006-0**Natureza:** Recurso de Reconsideração.**Unidade:** Companhia Energética do Piauí S.A. – Cepisa.**Recorrentes:** Everaldo do Nascimento Lima e Zenaide Batista Lustosa Neta.**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o acórdão 721/2012-Plenário, que cuidou de prestação de contas de 2005 da Companhia Energética do Piauí S.A. – Cepisa.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos de reconsideração de Everaldo do Nascimento Lima e Zenaide Batista Lustosa Neta, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade procedido pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, 27 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora